

nômenos deprimentes continuarão a se repetir e em escala cada vez maior.

*João V. de Aguiar*

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 14 de outubro de 1963.

Nos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio sob a Presidência do Vereador Jorgeuel Vieira de Aguiar, e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Antunes, Paulo Walwald de Azevedo Silva, Aldir José de Souza, Jandyr Alves Bravo, Manoel Alves da Costa, Luiz Joaquim Corrêa, Moyses Bessa Teixeira, Jorge Elias Telto e José Augusto Corrêa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 63/63, do Prefeito Municipal de Cabo Frio, comunicando a casa as medidas que pretende adotar, a fim de resguardar os interesses das classes menos favorecidas, com relação ao pagamento de impostos municipais; Ofício nº 45/63, do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Cabo Frio, comunicando paralisação dos trabalhadores vinculados à Firma Bihor e solicitando apoio da Câmara Municipal as suas reivindicações; Requerimento do Vereador Walter Soares Cardoso solicitando licença por 20 (vinte) dias para tratamento de saúde; Salaram no expediente os seguintes Vereadores: Moyses Bessa Teixeira para justificar sua ausência à última reunião da Câmara, quando foi aprovada a reforma do Código Tributário; declarou que não votaria matéria de tanta importância, sem que fizesse uma atn digo análise minuciosa da mesma; protestou contra a maneira como foi votada a reforma do Código Tributário em segunda discussão, solicitando o adiamento da votação da redação final para quarta-feira; declarou não ser contrário à revisão tributária, mas que fosse feita de maneira a não prejudicar o povo do Município. Aldir José de Souza para discorrer sobre a votação do Código Tributário, dizendo de sua preocupação com as classes menos favorecidas; declarou que por ocasião da votação da matéria, em segunda discussão, apresentou emendas que atendiam as classes menos favorecidas, mas que infelizmente foram rejeitadas pelo plenário; disse que ainda assim, insistiu em seu intento, juntamente com seus companheiros do Conselho Sindical

deste Município, conseguindo com o senhor Prefeito Municipal, medidas no sentido de isentar do pagamento do imposto predial os proprietários de imóveis de valor tributável até Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); além de outras que protejam aqueles que realmente necessitam; quando ao adiamento da votação da redação final, era totalmente contrária, pois seria a desmoralização do Poder Legislativo; declarou ainda que diante do compromisso assumido pelo Prefeito, de redução do imposto Predial, não poderia haver mais qualquer dúvida quanto ao resguardo dos interesses do povo de um modo geral; justificou a sua posição contrária ao adiamento da votação da redação final, dizendo que nenhum resultado positivo teria esse adiamento, uma vez que o projeto não poderia sofrer mais qualquer modificação, a não ser com relação à sua redação, que deve coincidir com o que foi aprovado em segunda discussão; declarou que o imposto de Indústrias e Profissões na base de um por cento, só poderia sacrificar mais o povo, se o comércio tivesse desse mesmo povo, isto ou dez por cento para cobrir o imposto a ser pago à Prefeitura; finalmente comunicou à Câmara a prática de arbitrariedades por parte da Polícia local, contra os camponeses; comunicou que até hoje já colocaram em um casbre de infelizes lavradores, que lutam com sacrifício pela sobrevivência; reduziu cópia do telegrama enviado ao Governador do Estado, pedindo audiência para estudo e solução dos problemas dos lavradores do Município e anunciou que os lavradores pretendem solicitar da Frente Parlamentar Nacionalista da Assembleia do Estado do Rio, providências junto ao senhor Governador. Fez Augusto Correia para dizer que se não fosse a mobilização do povo, o Prefeito não mandaria o documento que indica medidas tendentes a resguardar os interesses do povo; lamentou pelo fato de não ter sido designado para a Comissão Especial, como único Vereador que entende de contabilidade; declarou que pretendia introduzir várias modificações, dentre elas a isenção para a Barrota, produzida por uma Comissão do go. Companhia que muito beneficiou o Município; julgou uma incoerência o fato de terem as diversas classes de Cabelo Frio, há bem pouco tempo feito um movimento de defesa dessa indústria e agora a Câmara Municipal, que representa o povo do Município, atua de maneira a seu ver absurda, o imposto pago pela mesma indústria; disse ser contrário ao modo apresentado, como foi votada a reforma do Código Tributário, tendo mesmo se retirado do plenário para não participar da referida votação; disse, disse disse ainda que quanto ao imposto de Indústrias e Profissões, era favorável a que fosse estabelecida a

Voto de um por cento, de modo geral; alegou que se retirou do plenário por não concordar em votar sem conhecimento profundo da matéria, para que não fosse responsabilizado posteriormente pelo Prefeito ou pelo povo, conforme aconteceu com a revisão do Imposto Territorial rural; finalizando solicitou a aprovação do requerimento que propõe o adiamento da votação da redação final do projeto que reforma o Código Tributário. Não havendo mais aderentes iniciais, o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário a que houvesse entendimentos entre os Vereadores, o Prefeito, a Associação Comercial e o Conselho Sindical, visando o encontro de uma fórmula que conciliasse os interesses de todos; após vários minutos de interrupção dos trabalhos, o senhor Presidente convidou os senhores Vereadores a tomarem assento no plenário, a fim de reiniciar os trabalhos. Em seguida, fez um amplo esclarecimento sobre os entendimentos havidos, declarando que a Câmara Municipal não poderia adiar a votação, por que de nada adiantaria (adiantaria) essa medida, por não permitir o Regimento Interno, a introdução de qualquer emenda, depois da aprovação em segunda discussão; finalizou dizendo que a Câmara assumiria naquele instante, o compromisso de acolher qualquer mensagem que fosse enviada pelo Prefeito Municipal, pedindo alterações no Código Tributário, que atendessem às pretensões da Associação Comercial. A seguir, passou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovação em redação final, por unanimidade, do projeto nº 63/74, que reforma o Código Tributário Municipal; para encaminhar a votação, falaram os Vereadores Jander Alves, Cláudio, José Augusto Corrêa, Ruy Bessa Sereia, e Aldir José de Souza; a votação do requerimento do Vereador Walter Soares Cardoso, solicitando licença por vinte dias; concessão de vista dos projetos números 63/74 e 63/75, ao Vereador Aldir José de Souza. Encerrada a votação da Ordem do Dia, fez uso da palavra o Presidente, para congratular-se com a casa, pela aprovação do novo Código Tributário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

*Assinatura*

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Galo Frio no dia 16 de outubro de 1963.